

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N. 779 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 41, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Cancelar Bolsa de Estudo de SÉRGIO GARCIA PRADO, por motivo de conclusão do Curso de Educação Física-Licenciatura Curta, na cidade de Porto Velho-RO.

Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 27 de dezembro

de 1982.

